



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Conforme Lei Municipal nº 2.471, de 22 de fevereiro de 2019

[www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br](http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante\\_do\\_paranapanema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante_do_paranapanema)

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	4
Relatório	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirante do Paranapanema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br](http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante\\_do\\_paranapanema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante_do_paranapanema)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema**

CNPJ 44.937.365/0001-12

Rua José Marcolino Sobrinho, 721

Telefone: (18) 3991-9191

Site: [www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br](http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante\\_do\\_paranapanema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante_do_paranapanema)

#### **Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema**

CNPJ 44.939.544/0001-99

Rua Papa João XXIII, 1.117

Telefone: (18) 3991-1066

Site: [www.cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br](http://www.cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirante do Paranapanema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br](http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante\\_do\\_paranapanema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante_do_paranapanema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Conforme Lei Municipal nº 2.471, de 22 de fevereiro de 2019

www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante\_do\_paranapanema

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

**MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021**  
**PROCESSO Nº 031/2021**  
**EDITAL Nº 021/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema – SP – Vigência: 12 (doze) meses – (09/04/2021 A 08/04/2022) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIAGNÓSTICOS IN VITRO DE COVID-19 (TESTE RÁPIDO) PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) – EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIAS, CNPJ Nº 02.248.312/0001-44, ATA Nº 024/2021 – Valor Total R\$ 12.600,00; EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS, CNPJ Nº 47.063.094/0001-01, ATA Nº 025/2021 – Valor Total R\$ 12.900,00, ATA Nº 025/2021; VALOR GLOBAL R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) – PREGÃO 016/2021.

Mirante do Paranapanema, 12 de abril de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

**MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 12 DE ABRIL**  
**DE 2021**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**CARGO: MOTORISTA**

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais CONVOCA

aprovado no Concurso Público de Provas nº001/2019, realizada pela KLC Consultoria em Gestão Pública, de acordo com a classificação obtida e publicada no jornal “O Imparcial” publicado em 29/05/2019 para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

O candidato convocado deverá no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital a comparecer no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 procurar a Sede da Prefeitura Municipal para a entrega da documentação exigida para a posse.

#### I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a- 01 foto 3x4 (recente);
- b- Cópia da carteira de identidade;
- c- Carteira de Trabalho;
- d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
- e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiça Federal e Estadual ou pelo site: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;
- f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
- h- Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2020);
- i- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;
- j- Comprovante de estar regular com o Serviço Militar;
- k- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Letra D ou Superior;
- l- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, telefone etc...) e telefone para contato;
- m- Declaração de não ter sofrido, no exercício da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Conforme Lei Municipal nº 2.471, de 22 de fevereiro de 2019

www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante\_do\_paranapanema

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 4

função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;

n- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;

o- Número de conta corrente bancária (BRADESCO);

p- Declaração (Seguro de Vida);

q- Termo de Adesão (Vale Alimentação);

r- Comprovante de Escolaridade;

s- Comprovante de inscrição do PIS (cartão ou número);

t- Apresentação do LAUDO MÉDICO expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.

1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

1.2. No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.

2. Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o serviço militar.

c) Estar ciente que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

d) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

e) Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90

dias) relativos a:

3.1. Exames Laboratoriais:

a- Hemograma completo;

b- Glicemia de jejum;

c- Urina I;

Demais Exames:

d- Raio X cervical, Torácica e Lombar (PA + P) com laudo;

e- Avaliação Psicossocial

f- Acuidade Visual

g- Eletrocardiograma

h- Eletroencefalograma

i- Audiometria

j- Espirometria

k- Toxicológico

3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;

3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo médico.

4. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº13/95 que disciplina o estágio probatório.

5. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.

6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos daí decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 12 de Abril de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Conforme Lei Municipal nº 2.471, de 22 de fevereiro de 2019

[www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br](http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante\\_do\\_paranapanema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirante_do_paranapanema)

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 4

### Anexo I do Edital de Convocação

#### MOTORISTA

Candidato	Classificação
CLAUDIO ROBERTO DELTREJO DA COSTA	24

#### Outros Atos

#### Relatório

### COMUNICADO

Considerando o disposto no art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº. 131, de 03 de abril de 2018, publico o relatório de atividades da Ouvidoria do Município de Mirante do Paranapanema, referente ao mês de março de 2021, conforme segue:

- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES PELO SITE: 15
- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES POR E-MAIL: 10
- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES POR TELEFONE: 01
- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES PRESENCIALMENTE: 00
- ELOGIOS: 00
- SUGESTÕES: 00
- SOLICITAÇÕES/INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 11
- DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 01
- DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: 12
- DOCUMENTOS ENCAMINHADOS A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS: 05
- DOCUMENTOS/SOLICITAÇÕES ENCAMINHADOS A OUTROS ÓRGÃOS VIA E-MAIL: 12
- RESPOSTAS AS DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES/SOLICITAÇÕES: 15
- PESSOAS OUVIDAS NA OUVIDORIA: 00

Mirante do Paranapanema, 12 de abril de 2021.

**CARLOS ALBERTO FERNANDES**

Ouvidor do Município